



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015.SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº.HELCIAS DOS SANTOS MARTINS E SUA ESPOSA SRª MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS E HELCIAS DOS SANTOS MARTINS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª. LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 192.90.15 – 4ª via e CPF/MF nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, nº 104, CEP 67.015-710, Estado do Pará nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 066/2019/SEMCAT/PMA** firmado pelo **Srº HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, odontólogo portador do RG Nº 1746095– SSP/PA e CPF(MF) nº 129.452.852-15, casado com a **SRª MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**, RG Nº 1938505 – PC/PA e CPF(MF) nº 387.364.622-68, residentes e domiciliados no Condomínio Maria Mendes, Rod. Br. 316, KM 03, nº. 1835, Bairro Guanabara, do município de Ananindeua-PA. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a alteração da Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO do referido contrato, decorrente da Instrução Normativa SEPOF Nº 02, de 02.12.2019, cujo objetivo visou o cumprimento da Resolução Administrativa nº 32/2018- TCM/PA, que tem como objeto a locação do imóvel **no Conjunto Cidade Nova II, WE 21, Nº 32, bairro do Coqueiro, cidade Ananindeua– Pa**, onde tem por funcionamento do **CASA DOS CONSELHOS**.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA VIGÉSSIMA-PRIMEIRA do contrato originário para a seguinte dotação orçamentária:

DE:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209–Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Sub-Elemento: 3390361500– Locação de imóveis

Fontes: 100101 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ALTERADO PARA:

ORGÃO: 10. Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361500-Locação de Imóveis

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários.

Ananindeua, 26 de dezembro de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL